



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Exercício 2020
“Cia. de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH”
Nº 0090-05/2020

1 – LOCAL, DATA E HORA

Realizada de modo não presencial, em 23/09/2020, por força do Decreto do Estado do Ceará nº 33.742 de 20 de Setembro de 2020.

2 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal desta Companhia: Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Sra. Patrícia d'Oliveira Araújo Liebmann, Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges; Gerente de Auditoria Interna: Sra. Stella Maria Sales de Almeida e a Gerente de Contabilidade: Sra. Cibele Holanda.

3 – QUORUM

Estiveram presentes todos os membros do Conselho Fiscal, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Sra. Patrícia D'Oliveira Araújo Liebmann, Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges

4 – PAUTA

1. Resultado dos Demonstrativos Contábeis referentes ao Segundo Trimestre/2020.

5 – INÍCIO

A reunião teve início com a palavra da Gerente de Auditoria Interna da COGERH, Sra. Stella Maria Sales de Almeida, cumprimentando todos os integrantes da presente reunião. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à presente reunião.

6- DELIBERAÇÕES

Análise dos demonstrativos contábeis referentes ao segundo trimestre de 2020: A gerente de Contabilidade, Cibele Holanda, iniciou a reunião, apresentando o resultado do balancete do Segundo Trimestre de 2020. Em seguida, realizou a comparação contábil-financeira entre o primeiro e o segundo trimestre do corrente exercício, demonstrando lucro no primeiro trimestre e prejuízo no segundo trimestre, apontando queda de faturamento de 42% (quarenta e dois por cento). A Sra Cibele Holanda esclareceu que a referida redução no faturamento da Companhia é decorrente da



Pandemia do COVID/19 e, principalmente, da grande redução do encargo hídrico em razão da diminuição dos despachos das térmicas. Foi apresentado, ainda, a diminuição das despesas da COGERH, no percentual de 21% (vinte e um por cento) provenientes da redução de várias despesas, a exemplo das contas de energia, redução da frota de veículo, bem como a adesão à MP 936 e a respectiva redução na folha de pagamentos. A conselheira Izolda Cela questionou qual seria a estratégia da COGERH para a adesão de novos clientes, pelo que foi respondido que a aquisição de novos clientes ocorre através de uma fiscalização mais rígida e da instalação de novos hidrômetros. A Conselheira Izolda Cela perguntou, ainda, qual é a alternativa de consumo de água pelas térmicas, sendo respondido que as siderúrgicas vêm usando, neste trimestre, a água do estado de Minas Gerais, sem necessitar, adquirir a água do Ceará. Por fim, foi questionado pela Conselheira Patrícia Liebmann se a COGERH está considerando a necessidade de redução de despesas na mesma proporção da redução da receita, sendo respondido afirmativamente que sim. A Sra. Cibele Holanda, esclareceu que as diversas medidas de redução de despesas devem repercutir nos meses subsequentes.

7- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi facultada aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, restaram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Patrícia d'Oliveira Araújo Liebmann, Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges.

Fortaleza, 23 de Setembro de 2020

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
CONSELHEIRA FISCAL/COGERH

PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMAN
CONSELHEIRA FISCAL/COGERH

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
CONSELHEIRO/COGERH